CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº001/2017

Objeto: "Designa Servidor para desempenhar função de Tesoureiro da Câmara Municipal".

Alexandro Eduardo Rossetti, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Portaria nº005/2004 e fica designada a partir desta data a Sra.Marli Aparecida Casemiro portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.965.858-3-SSP/SP, CPF nº.121.650.658-28, para desempenhar a função de Tesoureiro da Câmara Municipal, sendo a presente designação remunerada conforme o que dispõe a Portaria nº02/2008.

O servidor acima deverá prestar as seguintes atribuições a serem assinadas em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal:

-EMITIR CHEQUES;
-ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
-RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
-SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
-REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
-RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
-ENDOSSAR CHEQUE;
-EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR;
-SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
-CANCELAR CHEQUES
-BAIXAR CHEQUES;
-EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
-CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
-EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
-EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
-EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
-LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
-SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO;
-SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
-EMITIR COMPROVANTES;
-EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE;

CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

-ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
-CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;
-ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO;
-RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;
-ASSINAR INSTR.CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Comunique-se

Câmara Municipal de Nipoã, 02 de janeiro de 2017.

Alexandro Eduardo Rossetti
Presidente da Câmara Municipal